



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 232/2022/MPC/RMAM

Manaus, 04 de agosto de 2022.

AO EXMO SENHOR OTÁVIO DE SOUZA GOMES
MD. CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
NESTA

Senhor Controlador Geral do Estado

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao vosso Ofício n. 282/2022-GCG/CGE, adicionalmente, cumpre-nos requisitar esclarecimentos com informações atuais sobre:

1) quais as providências em curso/ultimadas pela CGE para atendimento ao item 1 da nossa Recomendação n. 02/2022-MPC – 7ª Procuradoria de Contas, quanto à expedição de instrução normativa que oriente os gestores estaduais a estudarem e instituírem seus planos de integridade interna, a fim de cumprimento do disposto no art. 28 do Decreto n. 40.849/2019 com base no princípio da Eficiência Administrativa;

2) se houve o envio do PL noticiado à ALEAM, pertinente ao item 3 da Recomendação.

Como de praxe, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas